

**PORTARIA Nº 501/2012 (\*)**

Nomeia os membros do Comitê de Implantação da Lei de Acesso a Informações e dá outras providências:

~~— **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~— **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal (art. 5º, XXXIII);~~

~~— **CONSIDERANDO** o Ato TRT nº 179/2012, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê de Implantação da Lei de Acesso a Informações, cujos membros devem ser nomeados por Portaria da Presidência (art. 1º, parágrafo único);~~

~~— **RESOLVE:**~~

~~— **Art. 1º** Nomear os membros do Comitê de Implantação da Lei de Acesso a Informações, com a seguinte composição:~~

~~— **I** - a Presidente do TRT - 7ª Região, Desembargadora do Trabalho **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**;~~

~~— **II** - o Desembargador do Trabalho **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**;~~

~~— **III** - o Juiz Titular de Vara do Trabalho **ANTÔNIO TEÓFILO FILHO**;~~

~~— **IV** - a Diretora-Geral do TRT - 7ª Região, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**;~~

~~— **V** - o Assessor da Presidência, **RUI LOPES SOARES LIMA**;~~

~~— **VI** - a Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, **DEVEN MOURA MILLER**;~~

~~— **VII** - o Secretário de Tecnologia da Informação, **JOAREZ DALLAGO**;~~

~~— **VIII** - a Secretária de Gestão Estratégica, **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**;~~

~~— **IX** - a Secretária de Gestão de Pessoas, **CRISTIANE PASSOS BENEVIDES CAVALCANTE**;~~

~~— **X** - o Assessor de Comunicação Social.~~

~~— **Parágrafo único.** As reuniões serão realizadas semanalmente (Ato nº 179/2012, art. 5º, parágrafo único), por convocação da Presidência do Tribunal, e instauradas com quórum mínimo de 04 (quatro) componentes, incluído o Presidente, que as comandará e designará o secretário.~~

~~— **Art. 2º** Fixar, como termo inicial do prazo para conclusão dos trabalhos do Comitê, o primeiro dia útil subsequente à publicação da presente portaria.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 06 de julho de 2012.~~

~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~

~~Desembargadora-Presidente~~

(\* Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Disponibilizada no DEJT nº 1015, de 06.07.2012, Caderno do TRT da 7ª Região.